



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

22/07/2022

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

*D*

Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4474 22 DE JULHO DE 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMEN-  
TO VIGENTE".

LEANDRO JOSE ALBA, Prefeito Municipal de Ri-  
queza em exercício, Estado de Santa Catarina,  
no uso das atribuições que estão autorizadas  
na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo  
Único, inciso I de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o  
valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) adiante classificada e  
discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123060004.2.022 Manutenção Programa de alimentação esco-  
lar

elemento : 3.3.90.00.00/029 Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00

Fonte: 0100 - Excesso Recursos próprios

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo  
anterior, serão excesso de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de julho de 2022

*Leandro Jose Alba*  
LEANDRO JOSE ALBA

Prefeito de Riqueza Em Exercício

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 22 de julho de 2022

*Juliano Luiz Bortolanza*  
JULIANO LUIZ BORTOLANZA  
Contador